



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 982 de 22 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000197/2019-52 e no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Encerrar, a pedido do servidor, a partir de 17/06/2019 o Horário Especial do servidor **ANDRE LUIZ OLIVEIRA BASTOS**, matrícula SIAPE nº 2177453, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do Quadro Permanente deste Centro, concedido através da Portaria nº 705, de 22/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
MAURICIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 983 , de 22 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

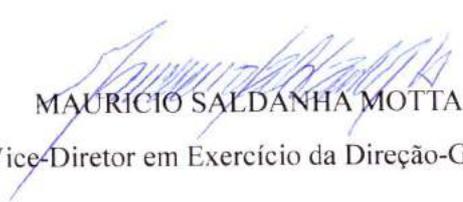
Conceder de acordo com o disposto no artigo 120, parágrafo 3º da Lei nº 11.784, de 01/07/2008 e no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

RITA DE CASSIA PEREIRA PINTO HOMEM – mat. SIAPE nº 0390462

- Da classe “DIV” nível 2, para “DIV” nível 3, a partir de 17/07/2013

- Da classe “DIV” nível 3 para “DIV” nível 4, a partir de 17/07/2015

Processo nº 23063.002524/2016-64

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



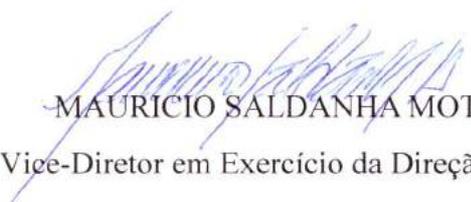
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 984 de 22 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000341/2019-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper, a pedido, a partir de 07/06/2019, a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO concedida a **ADENIL DA SILVA GONÇALVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1710694, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, combinado com o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

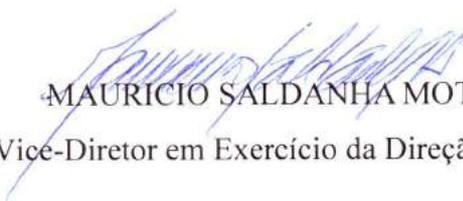
PORTARIA nº 985 de 22 de julho 2019.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001883/2019-10, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUCAS SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2184063, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 25/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 386 de 22 de julho 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001970/2019-03, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **CRISTIANE DE MELO CABRAL**, matrícula SIAPE nº 2852456, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

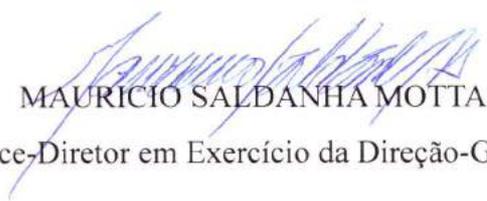
PORTARIA nº 987 de 22 de julho 2019.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001888/2019-62, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE nº 2227553, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 25/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 988 de 22 de julho 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001927/2019-02, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CAMILA SILVA PINHO**, matrícula SIAPE nº 1889437, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.



MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 939 de 22 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001698/2019-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pelo período de 17/07/2019 a 14/10/2019, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **FLAVIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1733468, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, combinado com o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

  
MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº. 990, de 22 de julho de 2019.

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 1.373/MEC de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001929/2019-81, resolve:

**Art. 1º** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 01/2019, homologado pela Portaria nº. 447 de 07/05/2019, publicada no DOU de 09/05/2019, retificada em 25/07/2019, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado, com a seguinte correspondência de vaga:

**Campus Nova Iguaçu:**

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Administração ou Contabilidade ou Economia ou Engenharia de Produção (perfil 8)		
Rodrigo de Oliveira Leite	952325	40 h DE

**Art. 2º** - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*pl Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

*pl Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 23 de julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Ofício nº 33/2019, de 18/06/2019, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

**RESOLVE:**

Nº 931 Art. 1º - Dispensar a servidora **TALITA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445820, do encargo de substituto eventual do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-Raciais, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 932 Art. 1º - Designar a servidora **MARIA CRISTINA GIORGI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1506452, para exercer o encargo de substituto eventual do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-Raciais, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 23 de julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Ofício nº 33/2019, de 18/06/2019, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

**RESOLVE:**

Nº 993 Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **SAMUEL SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1179818, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-Raciais, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 994 Art. 1º - Designar a servidora **TALITA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445820, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-Raciais, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

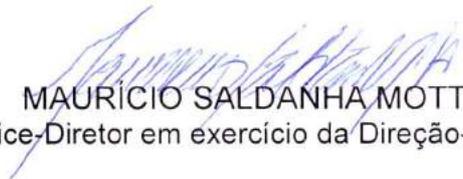
Portaria Nº 995 de 23 de julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Ofício nº 20/2019, de 18/06/2019, da Direção do *Campus* Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora **CARINA APARECIDA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2181346, do encargo de substituto eventual do Setor de Disciplina, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
MAURICIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 23 de julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Ofício nº 20/2019, de 18/06/2019, da Direção do *Campus* Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

Nº 996 Art. 1º - Dispensar a servidora **ANDREA HEIDENREICH BERNARDES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1852314, da função de Chefe do Setor de Disciplina, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 997 Art. 1º - Designar a servidora **CARINA APARECIDA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2181346, para a função de Chefe do Setor de Disciplina, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 998 de 23 de julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Ofício nº 14/2019, de 12/06/2019, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ALVINA DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1783789, para a função de Chefe da Biblioteca, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

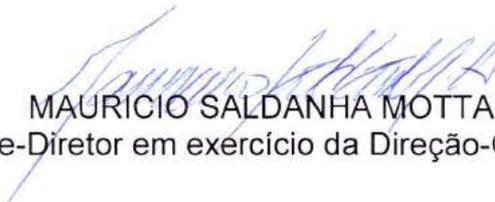
**Portaria nº 999, de 24 de julho de 2019.**

**O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Ofício nº 72/2019/DRH/DIMOV/SEAPE**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **06 de julho de 2019 a 29 de fevereiro de 2020**, a vigência do **Contrato nº. 18/2018** referente ao Edital nº. **01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **JULIO CESAR LATINI STUTZ** Matrícula SIAPE nº **3043039**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

  
**MAURICIO SALDANHA MOTTA**  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

  
**MAURICIO SALDANHA MOTTA**  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1000, de 24 de julho de 2019.**

**O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Ofício nº 72/2019/DRH/DIMOV/SEAPE**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 24/2018** referente ao Edital nº. **01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **EDSON VINÍCIUS PONTES BASTOS** Matrícula SIAPE nº **3053704**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

  
**MAURICIO SALDANHA MOTTA**  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

  
**MAURICIO SALDANHA MOTTA**  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1001 de 24 de julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000898/2019-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de 01/08/2019 a 31/07/2021, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE MESTRADO, a **MARCELA DOS SANTOS NUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1673276, Classe D I, Nível 02, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 combinado com o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso I do Decreto nº 5.707/2006.

  
MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1002 de 24 de julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no processo nº 23063.002016/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2019, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a **FABIO BATALHA MONTEIRO DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 2039416, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 03, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e com a Portaria Normativa SEGRT nº 35 de 01/03/2016.

  
MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1003 de 24 de julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001687/2019-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de 05/08/2019 a 04/08/2020, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **ALEXANDRE LUIZ PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2080614, Classe D III, Nível 02, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 combinado com o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº 5.707/2006.

  
MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1004 de 25 de julho de 2019.

**O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de HERALDO PIMENTA BORGES FILHO, ocupante do cargo de analista de tecnologia da informação, Matrícula Siape nº 1976606, no período de 01 de agosto de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, para realização de estágio de doutoramento na Universidade de Montpellier, França, com ônus CAPES e limitado para o CEFET-RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.002053/2019-32.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1005 de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000675/2019-18, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor **JOSÉ ANTONIO FONTES DE CARVALHO RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2181027, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

*Prof. Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Prof. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ - DIREN - GABIN  
Matrícula SIAPE: 1551826



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1006 de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001630/2019-56, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor **ALEXANDRE MENDES NAJJAR**, matrícula SIAPE nº 2228912, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 31/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

p/ Gisele Vieira

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

Profª. Gisele Maria Ribeiro Vieira  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ - DIREN - GABIN.  
Matricula SIAPE: 155102F



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1007 de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001950/2019-86, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor **BRENNO TAVARES DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2179736, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

p/ Gisele Vieira

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIREN – GABIN  
Matrícula SIAPE: 1554825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1008 de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001942/2019-61, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor **VITOR NEVES CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1971811, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

*p/ Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Dra. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
SECRETARIA - DIREN - RJ  
Matrícula SIAPE: 1570000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1009 de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001447/2019-54, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), à servidora **ALANA COFFONE CABRAL**, matrícula SIAPE nº 2268528, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Pós-Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

*pt Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ - DIREN - GABIN  
Matrícula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1010 de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001756/2019-86, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **FILIPE MARTINS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1636969, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, pela conclusão de curso de Especialização com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

*p/ Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
DEFET/RJ - DIREN - GABIN  
Matricula SIAPE: 155182F



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1011 de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000378/2019-72, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **CAYQUE MONTEIRO DE CASTRO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2178337, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

*p/ Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIREN – GABIN  
Matrícula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1012 de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003124/2018-94, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), à servidora **TAMARA ROSA DA SILVA BITTENCOURT**, matrícula SIAPE nº 2191312, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/09/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

*Maurício Saldanha Motta*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Maria Gisela Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
DEFET/RJ - DIREN - GABIN  
matrícula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1013 de 29 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001903/2019-24, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **RICARDO JERONIMO REINOSO**, matrícula SIAPE nº 2336262, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

p/ Eisele Vieira

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

Eisele Maria Pereira Vieira  
Diretora de Ensino  
PROET/RIJ - DIREN - GABIN  
Matrícula SIAPE 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1014 de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001902/2019-33, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), à servidora **ANA MAURA DOS REIS ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2384277, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

*p/ Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
DEFET/RJ – DIREN – GABIN.  
Matricula SIAPE: 155182F



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 4015 de 25 de julho de 2019.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000977/2019-16, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **MARCELO NEVES VARRICCHIO**, matrícula SIAPE nº 1710828, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, pela conclusão de curso de Licenciatura com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

*pt Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ - DIREN - GABIN.  
Matricule SIAPE: 1554825



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1016 de 25 de julho 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001387/2019-12, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **TARCILA GESTEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1974082, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

*p/ Gisele Vieira*

**MAURICIO SALDANHA MOTTA**

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
DEFET/RJ - DIREN - GADIN  
Matrícula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1017 de 25 de julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Ofício nº 93/2019, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ FERNANDO VALENTIM GOLDSTEIN**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1645542, para o encargo de substituto eventual da Seção de Suporte de Telecomunicações e Redes, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

*p/ Gisele Vieira*

**MAURÍCIO SALDANHA MOTTA**  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ - DIREN - GABIN  
Matrícula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1018 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

WELLINGTON WALLACE MIGUEL MELO – mat. SIAPE nº 1816441  
- Da classe “DIII” nível 1, para “DIII” nível 2, a partir de 26/02/2019  
Processo nº 23063.001795/2019-26

*Prof. Gisele Maria Ribeiro Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Prof. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIREN – GABIN  
Matrícula SIAPE: 1551026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1019 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

FERNANDA SANTOS ARAUJO – mat. SIAPE nº 1801046  
- Do Nível Adjunto 1 para Adjunto 2, a partir de 16/12/2018  
Processo nº 23063.001796/2019-17

*p/ Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Lopes Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DISEN – GABIN  
Matricula SIAPE: 1651825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1020 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

PEDRO FERRAZ VILLELA – mat. SIAPE nº 2360552  
- Da classe “DI” nível 1, para “DI” nível 2, a partir de 10/02/2019  
Processo nº 23063.001760/2009-50

*M. Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DITEM – GABIN  
Matrícula SIAPE 1651825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 102 de 25 de julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 1.373/MEC de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 33/2019, da Direção-Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **GLAUCIA ALMEIDA REIS BLANCO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.177.235, da função de Secretário da Direção-Geral, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*p/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIREN – GABIN  
Matrícula SIAPE 1551825

PUBLIQUE-SE

*p/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIREN – GABIN  
Matrícula SIAPE 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 25 de julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 1.373/MEC de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 33/2019, da Direção-Geral,

**RESOLVE:**

Nº 1022 Art. 1º - Dispensar a servidora **GLAUCIA ALMEIDA REIS BLANCO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.177.235, do encargo de substituto eventual da Chefia de Gabinete da Direção-Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 1023 Art. 1º - Dispensar a servidora **THAIS DE CASTRO MORAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.249.960, do encargo de substituto eventual da Secretaria da Direção-Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

*pt Gisele Vieira*

**MAURÍCIO SALDANHA MOTTA**  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

*Dra. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ - DIREN - GABIN  
Matricula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 25 de julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 1.373/MEC de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 33/2019, da Direção-Geral,

**RESOLVE:**

Nº 1024 Art. 1º - Dispensar a servidora **THAIS DE CASTRO MORAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2249960, da função de Secretário da Vice-Direção, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1025 Art. 1º - Designar a servidora **THAIS DE CASTRO MORAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2249960, para a função de Secretário da Direção-Geral, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*p/ Gisele Vieira*  
**MAURÍCIO SALDANHA MOTTA**  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIREN – GABIN  
Matricula SIAPE: 155182F

*p/ Gisele Vieira*  
**MAURÍCIO SALDANHA MOTTA**  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIREN – GABIN  
Matricula SIAPE: 155182F



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1026 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

LEANDRO MARQUES SAMYN – mat. SIAPE nº 2125860  
- Da classe “DIII” nível 1, para “DIII” nível 2, a partir de 02/06/2019  
Processo nº 23063.001647/2019-97

*p/ Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DITEN – GABIN  
Matricula SIAPE: 1441523



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1027 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

RAFAEL PRUDÊNCIO SACSA DIAZ – mat. SIAPE nº 2101851  
- Da classe “DIII” nível 1, para “DIII” nível 2, a partir de 27/02/2019  
Processo nº 23063.000385/2019-09

*pl Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIREN – GABIN  
Matricula SIAPE 1551827



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1028 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

SIDNEY PINTO PEREIRA DA ROSA – mat. SIAPE nº 1657977  
- Da classe “DIII” nível 3, para “DIII” nível 4, a partir de 04/05/2019  
Processo nº 23063.001671/2019-75

*pt Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
DEPETURJ – DIREN – GABIN  
Matrícula SIAPE: 1551625



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1029 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

TAÍS SILVA PEREIRA – mat. SIAPE nº 1695363  
- Da classe “DIV” nível 1, para “DIV” nível 2, a partir de 08/05/2019  
Processo nº 23063.001835/2019-54

*p/ Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIREÇÃO – GABINETE  
Matricula SIAPE 1695363



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1030 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 12, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

JOÃO AMIN MOOR NETO– mat. SIAPE nº 1551826  
- Do Nível Adjunto 4 para Associado 1, a partir de 30/12/2016  
Processo nº 23063.000943/2019-31

*pt/ Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Dr(a) Gisele Maria Azeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIREN – GABIN  
Matricule SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1031, de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

MARCUS VAL SPRINGER – mat. SIAPE nº 2334816  
- Da classe “DI” nível 1, para “DI” nível 2, a partir de 29/08/2018  
Processo nº 23063.001783/2019-37

*M/ Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Encha. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIDEN – GABIN  
Matriculo SIAPE: 2551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1032, de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

NUNO CARLOS DE FRAGOSO VIDAL – mat. SIAPE nº 2142228  
- Da classe “DIII” nível 1, para “DIII” nível 2, a partir de 18/07/2019  
Processo nº 23063.001790/2019-71

*pt Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIREN – GABIN  
Matrícula SIAPE: 1551925



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1033 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

MARCELA DOS SANTOS NUNES – mat. SIAPE nº 1673276  
- Da classe “DI” nível 2, para “DII” nível 1, a partir de 13/01/2018  
Processo nº 23063.001919/2019-74

*M/ Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Groja, Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIBEN – GABINETE  
Matrícula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1034, de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

ALEXANDRE ALVES SANTIAGO – mat. SIAPE nº 1618323  
- Da classe “DIII” nível 4, para “DIV” nível 1, a partir de 20/06/2018  
Processo nº 23063.002260/2018-13

*p/ Gisela Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisela Sábria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFETARJ – DICEP – GABIN  
Matrícula: SIAPE - 1661825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1035 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

MICHELE DULL SAMPAIO BERALDO MATTER – mat. SIAPE nº 1436566  
- Da classe “DIII” nível 4, para “DIV” nível 1, a partir de 01/10/2017  
Processo nº 23063.001863/2019-93

*M/ Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ - DDEEN - GABIN  
Matrícula FURJ: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1036 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

RODRIGO TOSTA PERES – mat. SIAPE nº 2138990  
- Da classe “DIII” nível 1, para “DIII” nível 2, a partir de 18/07/2019  
Processo nº 23063.002037/2019-79

*M. Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
DEFET/RJ – DIREN – GABIN  
Matrícula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1037, de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

WELLERSON QUINTANEIRO DA SILVA – mat. SIAPE nº 1644797
- Da classe “DIV” nível 1, para “DIV” nível 2, a partir de 28/04/2019
Processo nº 23063.002107/2019-31

*pl Gisela Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Prof. Gisela Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DISEN – GABIN  
Matrícula SIAPE: 1651825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1038 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

RAFAEL CASTANEDA RIBEIRO – mat. SIAPE nº 1604711  
- Da classe “DIV” nível 2, para “DIV” nível 3, a partir de 08/06/2019  
Processo nº 23063.001537/2019-20

*Maurício Saldanha Motta*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Prof. Gisela Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIREÇÃO – GABINETE  
Matrícula SIAPE: 1604711



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1039 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

RENATO CAMPOS MAURO – mat. SIAPE nº 1604833  
- Da classe “DIV” nível 2, para “DIV” nível 3, a partir de 25/02/2018  
Processo nº 23063.002055/2019-14

*pl Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DDEEN – GABIN  
Matrícula SIAPE: 1251925



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1040 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

RILDO SOARES GOMES – mat. SIAPE nº 1436955  
- Da classe “DIII” nível 1, para “DIII” nível 2, a partir de 26/02/2019  
Processo nº 23063.002011/2019-22

*pt/ Gisela Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisela Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIREN – GABIN  
Matricula SIAPE 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1041 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

JONNI GUILLER FERREIRA MADEIRA – mat. SIAPE nº 2127895  
- Da classe “DIII” nível 1, para “DIII” nível 2, a partir de 03/06/2019  
Processo nº 23063.001782/2019-46

*M. Gisela Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisela Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/MG – DE EN – GABIN  
Matrícula SIAPE – 551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1042 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

FELIPE DA ROCHA HENRIQUES – mat. SIAPE nº 1644719  
- Da classe “DIII” nível 4, para “DIV” nível 1, a partir de 06/08/2017  
Processo nº 23063.001676/2019-30

*M. Gisele Maria Ribeiro Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Lectora de Ensino  
CEFET/RS – DIREN – GABIN  
Mestrado SIAPE: 1661825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1043 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

JOÃO DE JESUS DOS SANTOS – mat. SIAPE nº 2969328  
- Da classe “DIII” nível 1, para “DIII” nível 2, a partir de 26/02/2019  
Processo nº 23063.001151/2019-02

*pl. Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ - DIREN - GABIN  
Matricula SIAPE: 1054825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1044 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

GERSON LUIS DE ARAUJO RODRIGUES – mat. SIAPE nº 2304584  
- Da classe “DI” nível 1, para “DI” nível 2, a partir de 11/04/2018  
Processo nº 23063.001314/2019-87

*Dr. Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIPEN – GABIN  
Matrícula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1045 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

LUIS FERNANDO DOS SANTOS – mat. SIAPE nº 1683540  
- Da classe “DIII” nível 1, para “DIII” nível 2, a partir de 03/06/2019  
Processo nº 23063.001781/2019-55

*pt/ Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ – DIMEN – GABIN  
Matricula SIAPE 1651825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1046, de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo 23063.002965/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 1695, de 27/12/2018, que trata da concessão de Afastamento para participar de programa de mestrado, a VITOR MANOEL DA SILVA PORTELLA, onde se lê “conceder de 10/10/2018 a 10/12/2020...”, leia-se “conceder de 03/01/2019 a 10/12/2020...”.

*pt/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ - DIREN - GABIN  
Matrícula SIAPF 1551025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1047 de 25 de julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 1.373/MEC de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 3717/2019/SEAPE/CGESP/DAP/CADE, de 07/06/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Encerrar, a partir de 07/06/2019, a requisição da servidora **MELINA POMPEU DE LIMA**, matrícula SIAPE 1.667.558, ocupante do cargo de Administrador, junto à Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Logística do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, autorizada pela Portaria nº 808, de 12/07/2018, publicada no Diário Oficial da União de 17/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

*p/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

*Profª. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
DEFET/RJ - DIFEN - GABIN  
Matrícula SIAPE 1551825

PUBLIQUE-SE.

*p/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

*Profª. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
DEFET/RJ - DIFEN - GABIN  
Matrícula SIAPE 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1048 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA - mat. SIAPE nº 2325427  
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 21/07/2019  
Processo nº 23063.001277/2019-32

*pt Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ - DITEN - GABIN  
Matrícula SIAPE 1251825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1049 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

ANDRE FRANKLIN PALMEIRA - mat. SIAPE nº 2325765  
- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 19/07/2019  
Processo nº 23063.002093/2019-60

*pt/ Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFETARJ - DISEN - CABIN  
Município SIAPE 2325765



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1050 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

JULIANA BARRETO BRANDÃO - mat. SIAPE nº 2325218
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 19/07/2019
Processo nº 23063.002106/2019-40

*Maurício Saldanha Motta*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Dr.ª Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
DEFE/CE/DE - DITE/ED - GABINETE  
Maurício Saldanha Motta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1051, de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

SIMONE LOPES BENEVIDES - mat. SIAPE nº 2268607 - Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 17/12/2018 Processo nº 23063.001424/2019-67
---

*p/ Gisele Maria*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Prof. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
DEPTDIRJ - DEIEN - CASIN  
M. nº 1051 SIAPE 1051-1919



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1052, de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

MARCO ANDRE ABUD KAPPEL - mat. SIAPE nº 2323459  
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 08/07/2019  
Processo nº 23063.000639/2019-51

*M/ Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
DEFETARJ - D1º EN - GABIN  
Matricula SIAPE: 1051825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1053 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

BRUNO POLICARPO TOLEDO FREITAS - mat. SIAPE nº 1108047
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 19/07/2019
Processo nº 23063.000640/2019-42

*pt/ Gisela Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisela Maria Ribeiro Vieira*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RS - DE EN - GABIN  
Município SIAJ F. 1551R25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1054 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

AYTEL MARCELO TEIXEIRA DA FONSECA - mat. SIAPE nº 1154828  
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 08/07/2019  
Processo nº 23063.000274/2019-38

*Maurício Saldanha Motta*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Maria Gisele Vieira*  
Secretaria de Ensino  
SECRETARIA - DE EN - GABIN  
Matrícula SIAPE 1851825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1055 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

THIAGO COSTA FARIA - mat. SIAPE nº 1228005  
- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 25/09/2018  
Processo nº 23063.000519/2019-64

*M. Gisela Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Br. Ja. Gisele Maria Suckow Vieira*  
Direção de Ensino  
DEFET/RS - DTEM - GAB. 3  
Maurício SIAPE 1228005



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1056 de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ:

<b>Processo nº</b>	23063.001391/2019-73	<b>Vigência</b>	13/02/2019
<b>Matrícula SIAPE</b>	1897737	<b>Titulação</b>	Mestrado
<b>Servidor</b>	DEBORA DE MELO LIMA FERREIRA		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

*M. Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele de Melo Lima Vieira*  
L. de Ensino  
CEFET/RJ - 2º. GM - 02818  
Município RJ - P. 1851920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1057 de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ:

<b>Processo nº</b>	23063.001692/2019-80	<b>Vigência</b>	07/06/2019
<b>Matrícula SIAPE</b>	2126396	<b>Titulação</b>	Doutorado
<b>Servidor</b>	CLECIO ROQUE DE BOM		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

*Maurício Saldanha Motta*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Prof.ª Gláucia Maria Roberto Vianna*  
Cargo de Ensino  
CEFET/RJ - DITEN - 01/514  
Matrícula SIAPE 1551123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1058 de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ:

<b>Processo nº</b>	23063.001670/2019-84	<b>Vigência</b>	04/06/2019
<b>Matrícula SIAPE</b>	3130442	<b>Titulação</b>	Mestrado
<b>Servidor</b>	KARINE PAIVA GUIMARAES		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

*M. Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Gisele Vieira*  
Diretor de Ensino  
CEFET/RJ - 1º EN - GABIN  
Matrícula SIAPE: 3130442



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1059 de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ:

<b>Processo nº</b>	23063.001556/2019-43	<b>Vigência</b>	27/05/2019
<b>Matrícula SIAPE</b>	1242695	<b>Titulação</b>	Especialização
<b>Servidor</b>	ROBERTO AUGUSTO FREITAS DIAS		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

*Maurício Saldanha Motta*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Prof. Gisela Maria Siqueira Viana*  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ - DIº EN - C/2019  
Matrícula SIAPE: 1551575



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1060 de 25 de julho 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002056/2019-05, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSIEL RIMES VEIGA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2181727, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

*Maurício Saldanha Motta*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Prof. Gisele Maria Ribeiro Viana*  
Diretora de Ensino  
DEFET/CEJ - DIREN - GRUPO  
Matrícula SIAPE: 158142



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1061 de 25 de julho 2019.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001319/2019-42, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO FERNANDES PASSOS**, matrícula SIAPE nº 23117803, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 29/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

*p/ Gisele Vieira*

**MAURICIO SALDANHA MOTTA**

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Profa. Gisele Maria Vieira Vieira  
Diretora de Ensino  
CEFET/RJ - OFICINA GÁS  
Módulo 100 - 2º andar*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1062 de 25 de julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001583/2019-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **LEONEL AZEVEDO DE AGUIAR**, matrícula SIAPE 0417393, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 11% (onze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação nos termos do Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*p/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice Diretor  
No exercício da Direção-Geral

*Prof. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Língua de Ensino  
DEFENDIA - DE EN - CABIN  
Matrícula SIAPE 1551325

PUBLIQUE-SE

*p/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice Diretor  
No exercício da Direção-Geral

*Prof. Gisele Maria Ribeiro Vieira*  
Língua de Ensino  
DEFENDIA - DE EN - CABIN  
Matrícula SIAPE 1551325



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1062 de 25 de julho 2019.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002058/2019-84, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS SANTA ROSA**, matrícula SIAPE nº 2179341, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

*Maurício Saldanha Motta*

**MAURICIO SALDANHA MOTTA**

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice-Diretor em Exercício  
CEFFTEC - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
Matrícula nº 2179341



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1064 de 25 de julho 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002056/2019-05, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **BEATRIZ CARVALHO BETANCOURT**, matrícula SIAPE nº 2387670, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ARQUIVO, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

*pt Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Prof. Gisele Soares Vieira*  
M. de E. do Celso Suckow da Fonseca  
CEFE/DF - DF - 70090-000  
22.05.2019



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1065 de 25 de julho 2019.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001943/2019-52, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARINA APARECIDA ANTUNES**, matrícula SIAPE nº 2181346, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

*Maurício Saldanha Motta*

**MAURÍCIO SALDANHA MOTTA**

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*03/07/2019 - 14:00:00*  
Direção-Geral  
Ministério da Educação  
Brasília - DF  
Processo nº 23063.001943/2019-52



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1066 de 25 de julho 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001983/2019-80, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2180689, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

*Maurício Saldanha Motta*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Dr. Celso Suckow da Fonseca*  
Diretor de Ensino  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA  
Rua Celso Suckow da Fonseca, 1551-222



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1067 de 25 de julho 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002139/2019-34, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GABRIEL EPIFANIO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2178517, ocupante do cargo de CONTADOR, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

*pl Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Prof. Gisele Maria Suckow Vieira  
Língua de Ensino  
DEFENDIDA - D. Ed. - C. 2019  
10/07/2019 - 155825*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1068 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processo 23063.001584/2019-82, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 100, e no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 08/04/2019, à servidora **MARCELA DOS SANTOS NUNES**, matrícula SIAPE nº 1673276, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a Titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

*Maurício Saldanha Motta*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

Diretor-Geral  
Direção-Geral de Ensino  
DEFTEC - DIRETOR - 1673276  
Matrícula SIAPE: 1673276



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1069 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processo 23063.000552/2019-58, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 49, e no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 26/12/2018, ao servidor **JARDEL DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2185900, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

MAURICIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

Prof. Gisele Maria Vieira Vianna  
Diretora de Ensino  
SECRETARIA DE ENSINO - GABINETE  
Rua Celso Suckow da Fonseca, 1455 - 20130-002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1070 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

SIMONE EMILIANO DE JESUS - mat. SIAPE nº 1953779  
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 25/03/2018  
Processo nº 23063.001860/2019-23

*pl Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*pl Gisele Vieira*  
Direção-Geral de Ensino  
Tecnológico - DE ET - CEFET  
Rua Celso Suckow da Fonseca  
1651825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1071 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

ALAN DE PAULA FARIA FERREIRA - mat. SIAPE nº 2325939  
- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 19/07/2019  
Processo nº 23063.001901/2019-42

*M. Gisele Motta Saldanha Motta*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*M. Gisele Motta Saldanha Motta*  
Diretor de Ensino  
SECRETARIA DE ENINO - CASIN  
Rua Celso Suckow da Fonseca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1072 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

JONATHAN NOGUEIRA GOIS - mat. SIAPE nº 2324451
- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 08/07/2019
Processo nº 23063.001839/2019-18

*pl Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Enja. Gisele Vieira Celso Suckow  
Diretor de Ensino  
CEFET/PA - DI - Ensino Médio  
Matrícula SIAPE nº 23063.001839/2019-18*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1073 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

CAROLINA RESENDE DE SOUZA CARVALHO - mat. SIAPE nº 2304706  
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 14/05/2019  
Processo nº 23063.001481/2019-39

*M. Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GABINETE  
Nº 1073/2019 - P. 1054825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1074 , de 25 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ - mat. SIAPE nº 1238647  
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 09/05/2019  
Processo nº 23063.001441/2019-11

*pl Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*Diretor-Geral em Exercício  
Maurício Saldanha Motta*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

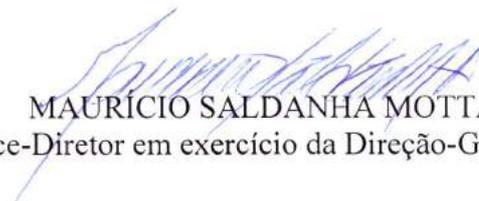
PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2019.

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 07/2019 e classificação final homologada através da Portaria nº. 613 de 20 de maio de 2019, publicada no D.O.U de 23 de maio de 2019 e conforme consta do Processo nº. 23063.000947/2019-92,

RESOLVE:

Nº 1075 - Art. 1º. Contratar, a partir de **01 de agosto de 2019**, **PEDRO PAULO MEDEIROS RIBEIRO**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Engenharia Metalúrgica**, Classe “D I”, Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 1076 - Art. 1º. Contratar, a partir de **01 de agosto de 2019**, **LEANDRO ROSA DA SILVA**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **História**, Classe “D I”, Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



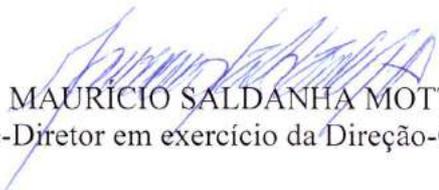
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 1077 DE 26 DE JULHO DE 2019.**

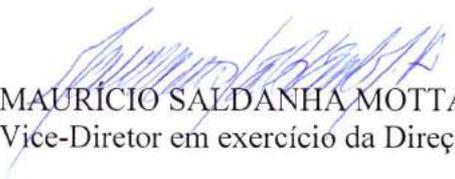
**O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. **06/2019** e classificação final homologada através da Portaria nº. 273, de 19 de março de 2019, publicada no D.O.U. de 26 de março de 2019 e conforme consta do Processo nº. **23063.002196/2019-06**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Contratar, a partir de **01 de agosto de 2019**, **OCTAVIO VIEIRA DE AGUIAR**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Informática**, Classe “D I”, Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



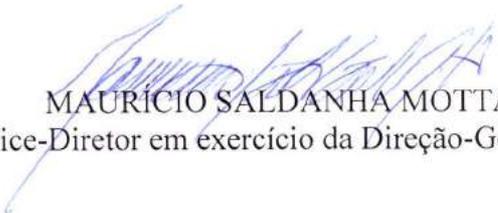
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1078 DE 26 DE JULHO DE 2019.

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. **01/2018** e classificação final homologada através da Portaria nº. 304, de 07 de março de 2018, publicada no D.O.U. de 15 de março de 2018 e conforme consta do Processo nº. **23063.001589/2019-37**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Contratar, a partir de **01 de agosto de 2019**, **CHRISTIAN FERREIRA**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Biologia**, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1079 DE 26 DE Julho DE 2019.

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MARCOS VINÍCIUS TRIGO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1772320, e, **RAPHAEL MIRANDA NUNES** matrícula SIAPE nº 1852850, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato de Concessão Administrativa nº. 01/2019**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, referente ao Processo Administrativo nº **23063.001851/2019-07**

Art. 2º - Designar os servidores **PEDRO HENRIQUE GOMES MACHADO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1634940, e, **MARCIRIO KEPLER JUNIOR** matrícula SIAPE nº 390533, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto, respectivamente, do contrato a que o Art. 1º se refere.

Art. 3º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

Portaria nº 1079 de 26/07/19

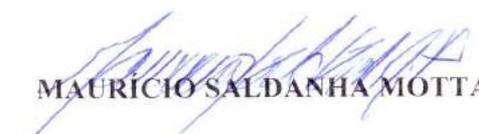
Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 4º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 5º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 6º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 7º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral do CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1080 DE 26 DE Julho DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **FILIFE MARTINS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1636969, como Pregoeiro, e os servidores André Gustavo Lima Lins, matrícula SIAPE nº 1696579, e Alan da Conceição Binoti, matrícula SIAPE nº 1449222, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 28/2019, oriundo do processo 23063.001932/2019-54.

  
**MAURÍCIO SALDANHA MOTTA**

Vice Diretor Em Exercício Da Direção Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1081 DE 26 DE Julho DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280, como Pregoeiro, e os servidores **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278 e **CRISTIANO GOULART NOVAES**, matrícula SIAPE nº 2177759, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 24/2019, oriundo dos processos 23063.001709/2019-24.

  
**MAURÍCIO SALDANHA MOTTA**

Vice-Diretor em exercício da Direção Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *1082* DE *26* DE *Julho* DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Laice de Souza Scotelano**, matrícula SIAPE nº **2182011**, como Pregoeiro, e os servidores **Tadeu Botelho de Souza**, matrícula SIAPE nº **2177770**, e **Carlos Silva de Jesus**, matrícula SIAPE nº **1650315**, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. **21/2019**, oriundo do processo nº **23063.001388/2019-03**.

  
**MAURÍCIO SALDANHA MOTTA**

Vice-Diretor em exercício da Direção Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1083 de 26 de julho de 2019.

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001724/2019-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **BEATRIZ IOLANDA GOUVEA**, matrícula SIAPE 0625827, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação nos termos do Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice Diretor  
No exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice Diretor  
No exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1084 DE 29 DE julho DE 2019.

**O VICE-DIRETOR NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MARCOS VINÍCIUS TRIGO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1772320, e **RAPHAEL MIRANDA NUNES**, matrícula SIAPE nº 1852850, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Termo de Concessão nº. 01/2019, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, referente à inexigibilidade nº. 19/2019, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001851/2019-07.

Art. 2º - Designar os servidores **PEDRO HENRIQUE GOMES MACHADO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1634940, e, **MARCILIO KEPLER JUNIOR** matrícula SIAPE nº 390533, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto, respectivamente, do contrato a que o Art. 1º se refere.

Art. 3º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer

motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar ao DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quingüésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.



XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 4º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 5º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 6º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 7º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.

  
**Maurício Saldanha Motta**

**Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1085 DE 29 DE julho DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1078139, e **ANDRÉ GUSTAVO LIMA LINS**, matrícula SIAPE nº 1696579, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação por Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

Art. 2º - Designar o servidor **ANDRÉ GUSTAVO LIMA LINS**, matrícula SIAPE nº 1696579, para responder pela Presidência, no impedimento de seu titular, da Comissão Permanente de Licitação por Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Maurício Saldanha Motta**

**Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral**



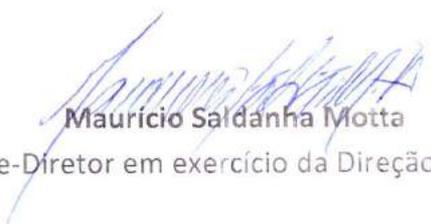
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1086 DE 29 DE julho DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Christiane Rocha Pereira**, matrícula SIAPE nº **1852333**, como Pregoeiro, e os servidores **Rafael Raymundo de Santana**, matrícula SIAPE nº **2179657**, e **Rodrigo Martins de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **2180532**, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. **29/2019**, oriundo do processo nº **23063.0002192/2019-42**.

  
Maurício Saldanha Motta

Vice-Diretor em exercício da Direção Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1087 DE 29 DE julho DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir as servidoras **SIMONE CORRÊA WELTE MAIA VASCONCELOS**, matrícula **SIAPE nº 1709175**, e **SHEILA DA SILVA CARVALHO**, matrícula **SIAPE nº 1763939** da função de gestora e gestora substituta do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2017.**, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003792/2017-97.

Art. 2º - Designar as servidoras **MELISSA GARCIA MACHADO**, matrícula **SIAPE nº 2268372** e, **TAMIRIS AMADO GRIJÓ** matrícula **SIAPE Nº 2216995**, como gestora e gestora substituta do TERMO DE EXECUÇÃO a que o Art. 1º se refere.

Art. 3º - Compete ao servidor Gestor:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MPOG, ([http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/in/in02\\_30042008.htm](http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/in/in02_30042008.htm))

II - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

III - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acatamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IV - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA N° 1088 DE 29 DE JULHO DE 2019.

**O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Ofício s/n°, da Pedagoga Cristiane do Nascimento Gomes Borges, de 17/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Excluir da Subcomissão da Flexibilização da Jornada dos TAEs – *campus* Petrópolis, designada através da Portaria n° 162, de 19/02/2019, a servidora Cristiane do Nascimento Gomes Borges, siape 1709578.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA N° 1089 DE 29 DE JULHO DE 2019.

**O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Ofício n° 011/2019/Coinfo, de 18/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, até 31/10/2019, o prazo para apresentação dos resultados e propostas da Comissão designada, através da Portaria n° 334, de 01/04/2019, para propor melhorias para os Conselhos de Classe.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA N° 1090 DE 29 DE JULHO DE 2019.

**O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Ofício n° 057/2019/Direx, de 08/07/2019,

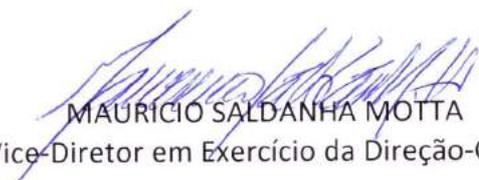
RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo nominados para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de estabelecer e estruturar parâmetros comuns na prestação dos serviços e avaliação dos critérios e acesso aos benefícios vinculados ao serviço social do Cefet/RJ, no que se refere à Assistência Estudantil.

Arlene Vieira Trindade – Siape 1992269  
Carina Aparecida Antunes – Siape 2181346  
Elisia Flores Rodrigues – Siape 1853363  
Fernanda Ventura Pereira de Oliveira – Siape 2177756  
Jonatas Lima Valle – Siape 2178119  
Nieves Bizarelo Martinez – Siape 2184010  
Priscila dos Santos Smith Pereira – Siape 1710838

Art. 2° Revogar a Portaria n° 134, de 18/01/2018.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.091 de 30 de Julho de 2019.

**O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,** tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 1.373/MEC de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000019/2019-05, resolve:

**Art. 1º** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 01/2019, homologado pela Portaria nº. 447 de 07/05/2019, publicada no DOU de 09/05/2019 e retificada em 25/07/2019, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme relacionados, com as seguintes correspondências de vagas:

**CAMPUS MARACANÃ:**

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Engenharia Eletrônica ou Física/Astronomia (perfil 1)		
ALEXANDRE BERGANTINI DE SOUZA	952314	40 h DE

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Eng. Elétrica ou Eng. Eletrônica ou Eng. de Controle e Automação (perfil 2)		
MILENA FARIA PINTO	952315	40 h DE

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Engenharia Mecânica (perfil 4)		
PAULO CESAR DA CAMARA MONTEIRO JUNIOR	952316	40 h DE

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Engenharia Mecânica (perfil 5)		
KLEBER MARQUES LISBOA	952317	40 h DE



**Continuação da Portaria nº 1.091 de 30 de julho de 2019**

<b>Área de Conhecimento/Nome</b>	<b>Código</b>	<b>Regime</b>
Engenharia de Produção (perfil 7)		
LUIS CESAR FERREIRA MOTTA BARBOSA	952318	40 h DE

<b>Área de Conhecimento/Nome</b>	<b>Código</b>	<b>Regime</b>
Ciência da Computação (perfil 10)		
IGOR CESAR GONZALEZ RIBEIRO	952319	40 h DE

<b>Área de Conhecimento/Nome</b>	<b>Código</b>	<b>Regime</b>
Ciência da Computação (perfil 11)		
RAFAEL MAIANI DE MELLO	952320	40 h DE

<b>Área de Conhecimento/Nome</b>	<b>Código</b>	<b>Regime</b>
Biologia (perfil 12)		
LETICIA LABATI TERRA	952321	40 h DE

<b>Área de Conhecimento/Nome</b>	<b>Código</b>	<b>Regime</b>
Filosofia (perfil 14)		
MARCIO JAREK	952322	40 h DE

<b>Área de Conhecimento/Nome</b>	<b>Código</b>	<b>Regime</b>
Geografia (perfil 15)		
PAMELA MARCIA FERREIRA DIONISIO	952323	40 h DE
ALINE DA FONSECA SÁ E SILVEIRA	952324	40 h DE

**CAMPUS NOVA IGUAÇU:**

<b>Área de Conhecimento/Nome</b>	<b>Código</b>	<b>Regime</b>
Engenharia de Produção (perfil 9)		
WLADMIR HENRIQUES MOTTA	952326	40 h DE



Continuação da Portaria nº 1.091 de 30 de julho de 2019

**CAMPUS PETRÓPOLIS:**

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Engenharia Eletrônica (perfil 3)		
FERNANDA DUARTE VILELA REIS DE OLIVEIRA	952327	40 h DE

**Art. 2º** - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*p/ Gisele Vieira*

**MAURICIO SALDANHA MOTTA**  
**Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral**

PUBLIQUE-SE

*Dr. José Maria Sérgio Vieira*  
Diretor de Ensino  
CENTRAL - DISEN - GABINETE  
Telefone: 1551825

*p/ Gisele Vieira*

**MAURICIO SALDANHA MOTTA**  
**Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral**

*Dr. José Maria Sérgio Vieira*  
Diretor de Ensino  
CENTRAL - DISEN - GABINETE  
Telefone: 1551825





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.092 de 30 de Julho de 2019.

**O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,** tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 1.373/MEC de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000020/2019-93, resolve:

**Art. 1º** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 02/2019, homologado pela Portaria nº. 448 de 07/05/2019, publicada no DOU de 09/05/2019 e retificada em 25/07/2019, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

**CAMPUS ANGRA DOS REIS**

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Engenharia Elétrica (Perfil 1)		
FELIPE DA SILVA SETA	952328	40 h DE

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Engenharia Elétrica (Perfil 2)		
MARCELO NESCI SOARES	952329	40 h DE

**CAMPUS ITAGUAÍ**

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Engenharia de Produção (Perfil 1)		
LUIZ PHILLIPE MOTA PESSANHA	952330	40 h DE

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Engenharia de Produção (Perfil 2)		
GISELLE ELIAS COUTO	952331	40 h DE

**CAMPUS NOVA FRIBURGO**

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Matemática		
VINICIUS BOUÇA MARQUES DA COSTA	952332	40 h DE

9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Continuação da Portaria nº 1.092 de 30 de julho de 2019.

**CAMPUS VALENÇA**

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Português/Espanhol		
RAFAEL JEFFERSON FERNANDES	952333	40 h DE

**Art. 2º.** - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*p/ Gisela Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

Traja G. 17  
CEP: 13.125-90  
M. 13.125-90

*p/ Gisela Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

Traja G. 17  
CEP: 13.125-90  
M. 13.125-90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

**PORTARIA Nº 1.093, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 1.373/MEC de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº. **23063.001929/2019-81**,

RESOLVE:

**Art. 1º.** - Tornar sem efeito, por motivo de renúncia à posse, a nomeação do candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 01/2019, homologado pela Portaria nº. 447 de 07/05/2019, publicada no D.O.U. de 09/05/2019, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, efetuada pela Portaria nº 990, de 22/07/2019, publicada no D.O.U. de 26/07/2019, página 25, seção 2.

Campus Nova Iguaçu

Área de Conhecimento – Administração ou Contabilidade ou Economia ou Engenharia de Produção (perfil 8)

Nome	Código de Vaga	Regime
Rodrigo de Oliveira Leite	952325	40 h DE

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*p/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor e exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

*p/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1094 de 30 de julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Ofício nº 100/2019, de 10/07/2019, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **GISELE MORAES MARINHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1709898, para o encargo de substituto eventual da Gerência Administrativa, do *Campus Nova Friburgo*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

*M. Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

CELFO SUCKOW  
DIRETOR-GERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1095 de 30 de Julho de 2019.

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001565/2019-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **DALTON FERREIRA DA FONSECA E SILVA**, matrícula SIAPE 0390592, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 14% (quatorze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 referências) e da Retribuição por Titulação de que trata o art.18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*p/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice Diretor  
No exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

*p/ Gisele Vieira*  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice Diretor  
No exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *1096* de *30* de *Julho* de 2019.

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001608/2019-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **LEA DA CONCEICAO LIMA**, matrícula SIAPE 6390383, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art.18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*p/ Gisele Vieira*  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice Diretor  
No exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

*p/ Gisele Vieira*  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice Diretor  
No exercício da Direção-Geral

*Caro(a) Senhor(a) Diretor(a) Geral,*  
*Segue em anexo o processo nº 23063.001608/2019-60, para publicação.*  
*Atenciosamente,*  
*Carla Regina de Souza*  
*Assessoria de Comunicação Social*

*Caro(a) Senhor(a) Diretor(a) Geral,*  
*Segue em anexo o processo nº 23063.001608/2019-60, para publicação.*  
*Atenciosamente,*  
*Carla Regina de Souza*  
*Assessoria de Comunicação Social*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de Julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 1.373/MEC de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 03/2019, de 02/07/2019, do Departamento Acadêmico de Engenharia de Controle e Automação, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino,

**RESOLVE:**

Nº 1097 Art. 1º - Dispensar o servidor **PAULO LUCIO SILVA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 391212, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Controle e Automação, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1098 Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ CARLOS CAMPOS PEDROZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 391213, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Controle e Automação, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*p/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

*p/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de Julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 1.373/MEC de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 25/2019, de 27/06/2019, da Direção do *Campus* Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

Nº 1099 Art. 1º - Dispensar a servidora **CINTIA DE FARIA FERREIRA CARRARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico, e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2307426, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Engenharia Elétrica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 1100 Art. 1º - Designar a servidora **CAMILA BARRETO FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico, e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2307488, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Engenharia Elétrica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

p/ Gisele Vicina

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

Logradouro: Rua Celso Suckow da Fonseca  
Centro de Ensino  
CEFE/ANGRA - RUA 201 - GABINETE  
Angra dos Reis - RJ - CEP: 13.518-23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de Julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 1.373/MEC de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 25/2019, de 27/06/2019, da Direção do *Campus Angra dos Reis*,

**RESOLVE:**

Nº 1101 Art. 1º - Dispensar o servidor **JOAO PEDRO LOPES SALVADOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico, e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1089231, da função de Coordenador da Coordenadoria de Engenharia Elétrica, da Gerência Acadêmica, do *Campus Angra dos Reis*, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1102 Art. 1º - Designar o servidor **JOSE RAFAEL BATISTA LEBRE FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3067879, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Engenharia Elétrica, da Gerência Acadêmica, do *Campus Angra dos Reis*, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*p/ gisela Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

*p/ gisela Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
Rua Celso Suckow da Fonseca, 175 - Angra dos Reis, RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 1.373/MEC de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 25/2019, de 27/06/2019, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

Nº 1103 Art. 1º - Dispensar o servidor **HELBERT IBRAHIM CAVALCANTE GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1916804, do encargo de substituto eventual da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 1104 Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO IGOR FERREIRA DE SA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1853257, para o encargo de substituto eventual da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

p/ Gisela Vieira

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de Julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 1.373/MEC de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 14/2019, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça,

**RESOLVE:**

Nº 1105 Art. 1º - Dispensar o servidor **MARCIO LUIZ NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1549125, da função de Chefe da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1106 Art. 1º - Designar o servidor **HELBERT IBRAHIM CAVALCANTE GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1916804, para a função de Chefe da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*pt/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

*pt/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de Julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 1.373/MEC de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 22/2019, 24/06/2019, da Direção do *Campus Angra dos Reis*,

RESOLVE:

Nº 1107 Art. 1º - Dispensar o servidor **FERNANDO DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2307985, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica, da Gerência Acadêmica, do *Campus Angra dos Reis*, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1108 Art. 1º - Designar o servidor **NESTOR PROENZA PEREZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2308344, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica, da Gerência Acadêmica, do *Campus Angra dos Reis*, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

p/ Gisele Vieira

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

p/ Gisele Vieira

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1109 de 30 de Julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 1.373/MEC de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e de acordo com o disposto no Ofício nº 21/2019, de 23/07/2019, do Departamento de Recursos Humanos, da Direção-Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora **MELISSA GARCIA MACHADO**, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 2268372, do encargo de substituto eventual da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, do Departamento de Recursos Humanos, da Direção-Geral, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

*pl Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1110 de 30 de Julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 1.373/MEC de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 21/2019, de 23/07/2019, do Departamento de Recursos Humanos, da Direção-Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MELISSA GARCIA MACHADO**, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 2268372, para a função de Chefe da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, do Departamento de Recursos Humanos, da Direção-Geral, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*pt/ Gisele Vieira*  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

*pt/ Gisele Vieira*  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1111, de 30 de Julho de 2019.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

RAFAEL FERREIRA PINTO MACHADO – mat. SIAPE nº 2067778  
- Da classe “DII” nível 1, para “DII” nível 2, a partir de 11/10/2018  
Processo nº 23063.001936/2019-18

*p/ Gisele Vianna*

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 1112 de 30 de Julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.001675/2019-39	JONATHAN NOGUEIRA GOIS	2324451	08/07/2016	08/07/2019	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*p/ Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 1113 de 30 de Julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.001674/2019-48	ALAN DE PAULA FARIA FERREIRA	2325939	21/07/2016	21/07/2019	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Maurício Saldanha Motta*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria n° 1114 de 30 de Julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei n° 8.112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo n° 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.000442/2019-78	ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA	2325427	25/07/2016	25/07/2019	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*p/ Gisele Motta*

MAURICIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 1115 de 30 de Julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.001300/2019-19	ANDRE FRANKLIN PALMEIRA	2325765	20/07/2016	20/07/2019	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*p/ Gisele Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1116 de 31 de Julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Ofício nº 034/2019, de 24/07/2019, da Direção Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MICHELE ROBERTA ROSA E SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1150862, para o encargo de substituto eventual da Chefia de Gabinete da Direção Geral, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

*Maurício Saldanha Motta*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1117 de 31 de Julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Ofício nº 01/2019, de 15/07/2019, da Divisão de Compras Diretas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **ANTONIO CARLOS GUSMAO DA SILVA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2179211, da função de Chefe da Divisão de Compras Diretas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*p/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

*p/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 1118 de 31 de Julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.000644/2019-06	MARCO ANDRE ABUD KAPPEL	2323459	08/07/2016	08/07/2019	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*M/ Gisela Vieira*

MAURICIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*[Fim de documento]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 1119 de 31 de Julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.000892/2019-05	JULIANA BARRETO BRANDAO	2325218	19/07/2016	19/07/2019	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Maurício Saldanha Motta*

MAURICIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 1120 de 31 de Julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.000273/2019-47	AYTEL MARCELO TEIXEIRA DA FONSECA	1154828	08/07/2016	08/07/2019	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*M/ Maurício Saldanha Motta*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 1121 de 31 de Julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.000641/2019-33	BRUNO POLICARPO TOLEDO FREITAS	1108047	20/07/2016	20/07/2019	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*ps/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em Exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1122 de 31 de Julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Ofício nº 39/2019, de 08/07/2019, da Biblioteca Central, da Direção Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **TERESA CRISTINA GAIO MATTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1085711, da função de Chefe da Biblioteca Central, da Direção Geral, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*pt Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

*pt Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO em 09 de Agosto de 2019

Na Portaria nº 1123, de 31 de julho de 2019, publicada no D.O.U. de 05 de agosto de 2019, Seção 02, Página 21, que trata da concessão de pensão vitalícia à **MARIA ALICE DE CARVALHO VINCHON**, viúva do ex-servidor **LUIZ DE CAMPOS VINCHON**, matrícula SIAPE 0390901,

**Onde se lê:** "...na forma do artigo 40, §7º, inciso II, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003. ...".

**Leia-se:** "...na forma do artigo 40, §7º, inciso I, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003. ...".

Na Portaria nº 1124, de 31 de julho de 2019, publicada no D.O.U. de 05 de agosto de 2019, Seção 02, Página 21, que trata da concessão de pensão vitalícia à **AGLAICE PEIXOTO GONÇALVES**, viúva do ex-servidor **EUZEBIO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 0390818,

**Onde se lê:** "...na forma do artigo 40, §7º, inciso II, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003. ...".

**Leia-se:** "...na forma do artigo 40, §7º, inciso I, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003. ...".

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice Diretor  
No exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice Diretor  
No exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1123 de 31 de Junho de 2019.

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001881/2019-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **MARIA ALICE DE CARVALHO VINCHON**, viúva de **LUIZ DE CAMPOS VINCHON**, ex-ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, matrícula 0390901, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.135/2015.

Art. 2º - O valor da pensão será devido a partir de 07 de junho de 2019, data do óbito, nos termos do art. 219, inciso I, da Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019, e corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do artigo 40, §7º, inciso II, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 2º.

*p/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice Diretor  
No exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

*p/ Gisele Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice Diretor  
No exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº **1124** de **31** de **Julho** de 2019.

**O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001759/2019-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **AGLAICE PEIXOTO GONÇALVES**, viúva de **EUZÉBIO GONÇALVES DA SILVA**, ex-ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, matrícula 0390818, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.135/2015.

Art. 2º - O valor da pensão será devido **a partir de 19 de abril de 2019**, data do óbito, nos termos do art. 219, inciso I, da Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019, e corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do artigo 40, §7º, inciso II, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 2º.

*p/ Gisele Vieira*  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice Diretor  
No exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

*p/ Gisele Vieira*  
MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice Diretor  
No exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1125 de 31 de Julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Ofício nº 70/2019, de 11/07/2019, da Divisão de Apoio Pedagógico, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **CAROLINA LOBO DOS REIS MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 1853358, da função de Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*p/ Giselle Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE

*p/ Giselle Vieira*

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 31 de Julho de 2019

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Ofício nº 59/2019, de 11/07/2019, da Direção do *Campus Nova Iguaçu*,

**RESOLVE:**

Nº 1126 Art. 1º - Dispensar o servidor **ANDRE GUSTAVO LIMA LINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1696579, do encargo de substituto eventual da Seção de Administração e Compras, da Gerência Administrativa, do *Campus Nova Iguaçu*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 1127 Art. 1º - Designar a servidora **MELINA POMPEU DE LIMA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1667558, para o encargo de substituto eventual da Seção de Administração e Compras, da Gerência Administrativa, do *Campus Nova Iguaçu*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

p/ Gisela Vieira

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA  
Vice-Diretor em exercício da Direção-Geral

RECEBUEMOS  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
11/07/2019